

N. 89

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Por Carta que Recbi de V.^a Ex.^a de 12 de Julho, vi o que pertendia João Alz. Mourão, Thezoureiro da Expedição de Miçoins; e por ser falecido se lhe sequestrarão os seus beins, Livros, e papeis em Viamão, para que na forma das Ordeãs de Sua Magestade; se possa averiguar nesta terra a sua conta, que hé das mayores que se póde considerar; e na demora e negligencia que para este efeito ouve terá a real fazenda húa perda muito consideravel, que inda não posso dizer o quanto ella emportará.

Logo que os Livros da Receita aquí chegarem com as clarezas da sua despeza, se lhe fará hum Resencia-mento exacto para por elle se vir no conhecimento do estado da sua conta.

Isto hé o que por Agora posso dizer a V. Ex.^a, e tão bem pedir-lhe muitas ocaziõs de o servir. Deus guarde a V. Ex.^a m.^s annos. — Rio a 3 de Setembro de 1766. — Muito fiel amigo e Cativo de V.^a Ex.^a — *Conde de Cunha*. — Snr. Dom Luis Antonio de Souza Botelho Mourão.

N. 90

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — V. Ex.^a me participa a divida em que está aos seus Soldados, e que para lhe pôder pagar desejava que eu lhe pudece remeter algum dinheiro a conta do que esta Alfandega deve a Provedoria do seo Governo, e porque eu não Ignorava couza algúa nesta materia tinha remetido a V. Ex.^a em 20 de Julho pelo Ajudante Antonio José Berenguer, sinco contos de reis, e ordenado ao contratador da Pesca das Balleyas, que a V. Ex.^a mandace algum dinheiro por conta do que deve a essa Capitania, e me segura manda Logo hum conto de Reis, emquanto não apronta outra mayor quantia.

